



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 181/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova roçagem e limpeza em imóvel sobre cadastro SE-11-02-03, localizado na Rua Alagoas, confluência com a Rua Santa Cruz, Bairro Vila Lupo, fazendo fundos com a Escola Estadual Prof. Cícero Barbosa Lima Júnior.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de março de 2026

**SARGENTO MORENO**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a roçagem se faz necessária em razão do estado de abandono em que se encontra o referido imóvel, com mato alto e acúmulo de resíduos, situação que pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar risco à saúde pública.

Considerando que a falta de manutenção adequada também compromete a segurança, a mobilidade dos pedestres e a limpeza urbana, causando transtornos aos moradores das imediações, assim, a adoção das providências cabíveis contribuirá para a preservação do bem-estar da população e para a melhoria das condições do espaço urbano.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova serviço de roçagem e limpeza em imóvel sobre cadastro SE-11-02-03, localizado na Rua Alagoas, confluência com a Rua Santa Cruz, Bairro Vila Lupo, roçagem e limpeza em imóvel sobre cadastro SE-11-02-03, localizado na Rua Alagoas, confluência com a Rua Santa Cruz, Bairro Vila Lupo, fazendo fundos com a Escola Estadual Prof. Cícero Barbosa Lima Júnior, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/02/2026 09:26:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-838066-5V8G2L-4F1F6E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

